

ANÚNCIO PARA ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PÓS-DOCTORAL
Referência da Bolsa IMM/BIPD/22-2022

O Instituto de Medicina Molecular João Lobo Antunes (iMM) abre concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação Pós-Doutoral, financiada pela “La Caixa” Banking Foundation, no âmbito do projeto de investigação “***Whole-organism vaccines against P. falciparum and P. vivax malaria with enhanced efficacy and scope***”.

Área (s) Científica(s): Parasitologia molecular; Vacinologia.

Destinatários da Bolsa / Requisitos de admissão: Podem candidatar-se ao presente concurso cidadãos nacionais, cidadãos de outros Estados membros da União Europeia, Cidadãos de Estados Terceiros, Apátridas e cidadãos beneficiários do estatuto de refugiado político.

Os candidatos devem possuir os seguintes requisitos:

- Doutoramento em Biologia ou áreas relacionadas obtido há menos de 3 (três) anos;
- Experiência de investigação na área da vacinação contra a malária;
- Licença para Experimentação Animal equivalente à categoria B da FELASA (Federation for Laboratory Animal Science Associations) (obrigatório);
- Experiência em expressão de antígenos de *Plasmodium falciparum*;
- Experiência em protocolos de imunização de roedores com candidatos a vacinação contra a malária humana;
- Experiência em infeções in vitro e in vivo com parasitas da malária;
- Experiência em culturas celulares de células humanas;
- Experiência em Citometria de fluxo, PCR quantitativo e microscopia de imunofluorescência;
- Conhecimentos de imunologia e experiência em ensaios imunológicos;
- Domínio da língua Inglesa falada e escrita;
- Excelente capacidade de comunicação, espírito de equipa, e capacidade para trabalhar em grupo;
- Excelentes capacidades organizativas e capacidade de manutenção de registos detalhados de experiências laboratoriais;
- Espírito crítico e pró atividade;
- Capacidade de trabalho em equipas multidisciplinares.

NOTA: De acordo com a legislação aplicável, apenas são elegíveis candidatos que tenham obtido o grau de doutor há menos de 3 anos.

Plano de Trabalhos e Objetivos a atingir: O(A) bolseiro(a) deverá realizar avaliação pré-clínica de candidatos a vacinação de organismo-inteiro contra a malária baseados em parasitas *Plasmodium berghei* geneticamente modificados. As atividades a desenvolver são:

- Infeções in vitro (linhas celulares de hepatoma e hepatócitos primários) e in vivo (modelos de roedores, incluindo ratinhos humanizados) com parasitas *P. berghei* transgénicos;
- Análises de células infetadas e secções de fígado por microscopia de imunofluorescência;
- Análises de respostas imunitárias por ELISA, IFAT e citometria de fluxo multi-paramétrica;
- Ensaio funcionais de inibição da infeção hepática, sanguínea e de mosquitos por parasitas *Plasmodium*, entre outras.

Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolsheiro de Investigação (Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, alterado pelo **Decreto-Lei n.º**

123/2019, 28 de agosto), e Regulamentos de Bolsas, Carreiras e de Avaliação de Desempenho do IMM em vigor.

Data prevista de início, duração e condições de renovação: O contrato de bolsa está previsto iniciar em setembro ou outubro de 2022, com duração de 12 (doze) meses em regime de exclusividade, eventualmente renovável até ao máximo previsto nos regulamentos aplicáveis, não excedendo o período de elegibilidade do projeto.

Local de Trabalho e Orientação Científica: O trabalho será desenvolvido no Laboratório de Infecção por Plasmodium & Intervenções Anti-maláricas coordenado pelo Doutor Miguel Prudêncio e sob a sua orientação.

Política de não discriminação e de igualdade de acesso: O IMM compromete-se a assegurar o cumprimento dos princípios de não discriminação e igualdade e, nessa medida, enuncia que nenhum candidato pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado ou privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Núcleo do Bolseiro: O núcleo de acompanhamento a bolseiros funciona às Terças e Quintas Feiras, entre as 9h e as 18h30, no Departamento de Recursos Humanos do IMM.

Componentes da Bolsa: Ao bolseiro(a) será atribuído um subsídio de manutenção mensal no valor de **1930€** de acordo com a regulamentação aplicável. Este valor será pago por transferência bancária, no final de cada mês. O(A) bolseiro(a) beneficiará de um seguro de acidentes pessoais para execução das atividades de investigação propostas, bem como o direito à segurança social mediante adesão ao primeiro escalão do regime do seguro social voluntário, se o entender, nos termos do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social, cujos encargos resultantes das contribuições serão suportados pelo projeto de investigação.

Documentos necessários à candidatura: - Carta de Motivação em inglês; - CV pormenorizado; - Certificado de Doutoramento; - Nome e contatos de duas Referências. **A falta de envio dos documentos e/ou informação determina a rejeição liminar da candidatura.** Caso ainda não disponham da certidão de conclusão do grau requerido, será aceite declaração sob compromisso de honra dos candidatos em como concluíram as habilitações necessárias para efeitos do concurso, até ao final do prazo de candidatura.

Júri de Avaliação e Seleção: As candidaturas serão apreciadas por um júri constituído pelos Doutores Miguel Prudêncio (iMM), Helena Nunes-Cabaço (iMM) e Luísa Figueiredo (iMM).

Método de Seleção: 1ª Fase: Avaliação curricular (50%) e Carta de Motivação (25%) - O Currículo será analisado qualitativamente no que diz respeito à relevância da experiência do candidato para as tarefas a serem desempenhadas, incluindo trabalho realizado e/ou publicado, com especial ênfase nas áreas

relacionadas com o plano de trabalhos (25%); experiência de investigação e conhecimentos relevantes na área do plano de trabalhos proposto tal como descrito no perfil pretendido para o candidato (25%). A motivação e interesse nas atividades a serem realizadas (10%), adequação entre as experiências anteriores/áreas de especialização/conhecimentos relevantes e o plano de trabalhos (10%) e o domínio da língua Inglesa (5%) serão avaliados com base na Carta de Motivação.

- **2ª Fase:** O júri selecionará para entrevista (avaliação: 25%) os candidatos que obtiverem um mínimo de 50% na 1ª fase da avaliação. Na eventualidade de um empate a decisão caberá ao Presidente do Júri.

Prazos e apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto, **com início a 12 de julho e término em 25 de julho de 2022.** As candidaturas deverão ser submetidas através do site do IMM, clicando no botão “Submeter” respeitante à posição em apreço. ***O não cumprimento destes requisitos determina a rejeição liminar da candidatura.***

Notificação dos Resultados: Os resultados serão anunciados num prazo de 90 dias após término do período de submissão das candidaturas, mediante a redação e publicação de uma ata de reunião do júri na página web do IMM em <https://imm.medicina.ulisboa.pt/pt-pt/emprego/#results> com todo o processo de recrutamento, avaliação e seleção, incluindo a lista dos candidatos excluídos e admitidos, e para estes últimos, a respetiva lista de classificação. Os candidatos admitidos serão notificados via email.

Prazos e procedimentos de audiência prévia e decisão final: Após notificação dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados. A decisão final será proferida após a análise das pronúncias apresentadas em sede de audiência prévia de interessados.

Lista de reserva de seleção: Não aplicável.

Contratualização da bolsa: A concessão da bolsa concretiza-se mediante assinatura de um **contrato** entre o IMM e o(a) bolseiro(a) selecionado(a), e após envio obrigatório dos seguintes documentos: cópia do documento de identificação válido (no caso de cidadãos não-europeus é obrigatório envio de cópia do visto de trabalho, título de residência válido), documento comprovativo da titularidade do grau académico. Para cada período de bolsa, deverá ser elaborado pelo(a) bolseiro(a) um **relatório de atividades**, e pelo(a) orientador(a) o respetivo **parecer**.

Lisboa, 11 de julho de 2022

A Diretora Executiva do IMM
Prof.^a Doutora Maria Manuel Dias da Mota